



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

---

### DECRETO Nº 011/2015

DATA: 06/04/2015

*SÚMULA: Altera a composição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Porto Amazonas, conforme específica:*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Medida Provisória 339, e, artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 792.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a representação de suplência, do Poder Público no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Porto Amazonas, conforme específica.

Parágrafo Único – A representante Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow passa a ser substituída pela empregada pública Municipal Samara Aline Ramos de Lima Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

Ademir Schühli  
Prefeito Municipal

---